



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE:

SAMUEL SILVA DE AZEVEDO, brasileiro, portador do RG nº 4220416 SSDS/PB e CPF nº 124-627.454-08, residente e domiciliado em Travessa São José, 34, Centro, Mamanguape-PB, CEP 58280-000

OUTORGADO:

FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, advogado, OAB/PB 14.839, estabelecido à Rua Rodrigues de Aquino, 230, Centro, João Pessoa - PB.

PODERES:

A quem confere poderes com a cláusula *ad judicia* para, como seus advogados, representar o outorgante perante toda e qualquer entidade pública ou privada, podendo representá-lo em qualquer juízo, instância ou tribunal, judicialmente ou extrajudicialmente.

PODERES ESPECÍFICOS:

A presente procuração confere aos outorgados poderes para, em nome do outorgante, confessar, negociar e transigir (art. 334, CPC), desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, requerer justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência (art. 105, CPC).

CONTRATO:

Concomitantemente com os poderes acima outorgados, o Outorgante aceita pagar aos advogados contratados honorários correspondentes a 30% (trinta por cento) do proveito econômico auferido pelo autor da ação (ou por composição amigável) apuradas em procedimento de execução, com as devidas atualizações até final pagamento, facultado aos advogados contratados requerer nos autos, que lhes sejam pagos diretamente os honorários a que lhe faz jus, por dedução da quantia a ser recebida pelo Constituinte, ora Contratante (art. 4º, Lei nº 8.906/94). Fornecimento de documentos e informações necessários ao bom e rápido andamento da ação, por conta do outorgante. As partes contratantes elegem o foro da cidade de João Pessoa - PB, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

João Pessoa, _____ de _____ de 20_____.
[Handwritten signature of Samuel Silva de Azevedo]

OUTORGANTE

Paraíba
João Pessoa
Rua Rodrigues de Aquino, 55
Centro, CEP 58.013-030
Tel.: (83) 3566.3006

fidelis@fidelisadv.com

Maranhão
São Luís
Av. Colares Moreira, Nº 444, Sala 208-A
Renascença II, CEP 65.075-441
Tel.: (98) 3082.7466

1/1



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Declaro que, em função de minha condição financeira, não tenho condições de arcar com o pagamento das custas processuais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família, nos termos do art. 5º, LXXIV, da Constituição da República e do art. 98, da Lei 11.103/15.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima e sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____/_____/_____.

x Samuel Silveira do Azvedo.



SINISTRO 3151044340 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA SAMUEL SILVA DE AZEVEDO
COBERTURA Invalidez
PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO MBM
SEGURADORA S/A #772
BENEFICIÁRIO SAMUEL SILVA DE AZEVEDO
CPF/CNPJ: 12462745408

Posição em 06-08-2019 15:50:23

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

02/03/2016	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50
------------	--------------	----------	--------------





GOVERNO DA PARAÍBA



BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL



Livro nº 001/2016
Ocorrência nº. 094/2016

Aos QUINZE dias de JANEIRO de DOIS MIL E DEZESSEIS, nesta cidade de MAMANGUAPE/PB, na Delegacia de Polícia Civil, sob a responsabilidade do(a) Dr(a). JAIME JOSÉ CAVALCANTE DE MATOS, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, escrivã(o) Gilvany Ribeiro Da Silva, aí, por volta 09h:00min, compareceu a PESSOA a seguir qualificada:

SAMUEL SILVA DE AZÉVEDO, conhecido por , Identidade nº 4.220.416-SSS/PB, CPF nº 124.627.454-08, nacionalidade brasileira, estado civil: solteiro, profissão: auxiliar de pedreiro, filho(a) de José Cândido De Azevedo E De Luzinete Costa Da Silva, natural de Cabedelo/PB, nascido(a) em 02/08/1996 (19 anos de idade), do sexo masculino, residente e domiciliado(a) no(a) 2^a Travessa São José, 34, Alto Do Cemitério, tendo como ponto de referência: , na cidade de MAMANGUAPE/PB, fone(s) para contato: 83 99148-9852.

a quem lhe foi esclarecido a respeito das penas cominadas ao crime de FALSIDADE IDEOLÓGICA (CP, art. 299), tendo declarado que compareceu à esta Delegacia de Polícia Civil para narrar/registrar/informar/noticiar conforme segue:

- 1) NATUREZA DO FATO: ACIDENTE DE TRÂNSITO;
- 2) DATA DO FATO: 24 de setembro de 2015;
- 3) HORÁRIO: 00h:19min;
- 4) LOCAL: PB Q41, rodovia estadual que dá acesso a cidade de Capim/PB;
- 5) UNIDADE DE SAÚDE PARA A QUAL O ACIDENTADO FOI ENCAMINHADO: Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena;
- 6) O COMUNICANTE/VÍTIMA CONDUZIA O VEÍCULO? SIM;
- 7) SENDO O(A) COMUNICANTE CONDUTOR(A) DO VEÍCULO ENVOLVIDO NO ACIDENTE, É ELE HABILITADO? não;
- 8) O VEÍCULO DO(A) COMUNICANTE/VÍTIMA ENCONTRA-SE EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS? SIM

6) DESCRIÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S) NO ACIDENTE:

motocicleta CHARMING, modelo: JETSUY 50 CC, ano: 2012/2013, chassi: LTEXCBLBXC1013707, cor: amarela, nota fiscal em nome de Severina do Ramo da Silva.

7) TESTEMUNHA(S) DO FATO/ACIDENTE:

8) BREVE RESUMO DO FATO:

Que conduzia a motocicleta citada, quando foi ultrapassado por um veículo celta de cor preta, não sabendo maiores detalhes deste, o qual ao fazer a manobra enconstou no guidão da moto, tendo o declarante perdido o controle de direção, vindo a cair fora da pista; Que foi socorrido para o hospital de trauma, onde foi submetido a procedimento médico, sendo constatado fratura de clavícula direita CID 10 (S42.0)

9) OBSERVAÇÕES:

ESTE BOLETIM TEM VALIDADE DE TRINTA DIAS E NESSE PRAZO DEVERÁ O COMUNICANTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA DO(S) DOCUMENTO(S) PERDIDO(S)/EXTRAVIADO(S).

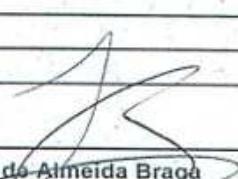
Nada mais a consignar, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) noticiante, e por mim, escrivã(o) que digitai.

Samuel Silva de Azévedo

SAMUEL SILVA DE AZÉVEDO
Comunicante

Escrivã(o)/Agente
Matrícula nº 156.606-7



	GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA DIVISÃO MÉDICA	
LAUDO MÉDICO		
INFORMAÇÕES PESSOAIS		
NOME DO PACIENTE	SAMUEL SILVA DE AZEVEDO	
DATA DE NASCIMENTO	02/08/96	
NOME DA MÃE	LUZINETE COSTA DA SILVA	
DADOS EXTRAÍDOS		
BOLETIM DE ENTRADA N.º	868.050	
DATA DO ATENDIMENTO	24/09/15	
HORA DO ATENDIMENTO	02:28	
MOTIVO DO ATENDIMENTO	ACIDENTE DE MOTOCICLETA	
DIAGNÓSTICO (S)	FRATURA DE CLAVÍCULA DIREITA	
CID 10	S42.0	
AVALIAÇÃO INICIAL:		
Dados extraídos do Boletim de Entrada deste Hospital. Paciente, procedente da cidade de Mamanguape, vítima de acidente de motocicleta, nega desmaio e nega vômito. Refere dor na clavícula direita. Presença de fratura de clavícula direita. Abdomen plano, flácido e indolor. Pupilas fotorreagentes e isocônicas. Glasgow 15. Paciente com indicação de tratamento cirúrgico da fratura de clavícula.		
EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:		
RX de torax AP		
RX de clavícula direita AP		
RESULTADOS DOS EXAMES:		
Fratura na clavícula direita.		
TRATAMENTO:		
Atendimento inicial.		
ALTA HOSPITALAR:	24/09/15	
DATA DA EMISSÃO:	30/10/15	
 Dr. José da Almeida Braga CRM: 2329/PB		

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
SAMU - 192



Mamanguape, 02 de Outubro de 2015

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que: Samuel Silva de Azevedo, foi atendido pela USB - Unidade de Suporte Básico de Vida do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 Mamanguape, no dia 24 de Setembro de 2015, vítima de queda de moto. O mesmo foi conduzido para o Complexo Hospitalar de Mangabeira.

Atenciosamente,

Naiany Cruz de Freitas
Coordenadora do SAMU
Enfermeira-COREN 294134
Mamanguape

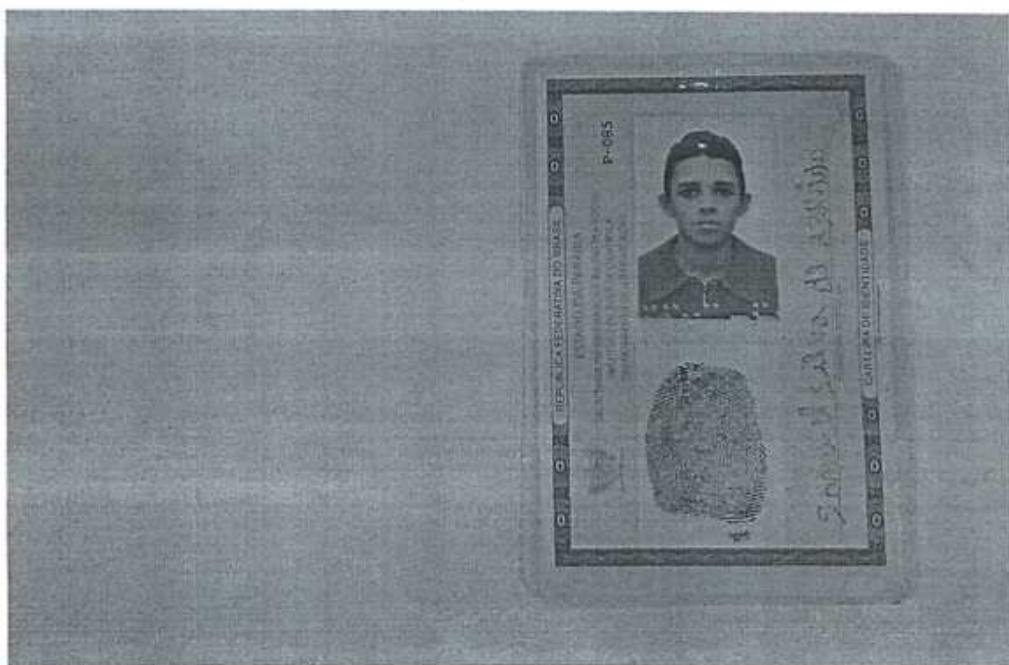
Naiany Cruz de Freitas
Coordenadora do SAMU 192 Mamanguape

BR 101 Km 40 S/N Satelite Fone 8742-1933/ 9181-4713



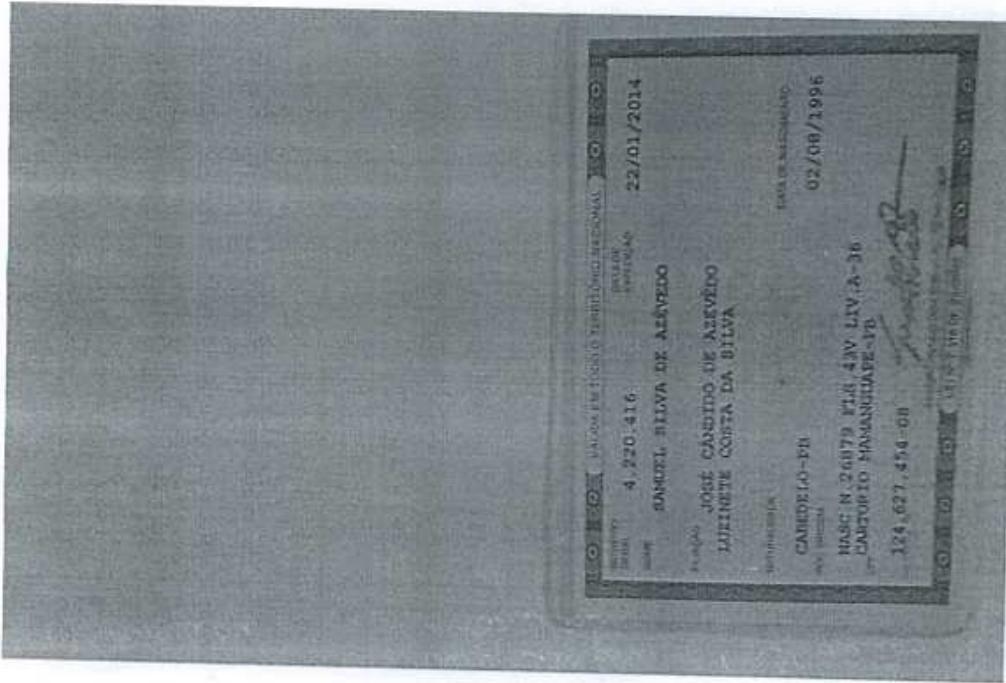
Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 05/02/2020 12:11:58
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020512115749200000026998822>
Número do documento: 20020512115749200000026998822

Num. 27989686 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 05/02/2020 12:11:58
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020512115749200000026998822>
Número do documento: 20020512115749200000026998822

Num. 27989686 - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 05/02/2020 12:11:58
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020512115749200000026998822>
Número do documento: 20020512115749200000026998822

Num. 27989686 - Pág. 7

BOLETO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.

Este boleto não é segredo e via de conta original.

Boleto para simples pagamento da nota fiscal/conta de energia elétrica: Nº 000.402.093



ENERGISA PARAÍBA • DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, KM 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB • CEP 58071-060
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc. Est. 16.015.822-0

DADOS DO CLIENTE

MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DA SILVA
2 TV SAO JOSE 34
MAMANGUAPE

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/333396-0

REFERÊNCIA

AGO/2015

APRESENTAÇÃO

12/08/2015

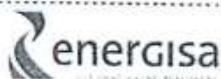
VENCIMENTO

19/08/2015

TOTAL A PAGAR

R\$ 78,17

Acesse: www.energisa.com.br



DESENHO ACIMA

MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DA SILVA
Rôteiro: 06-014-045-1720
CONTA PAGA - Data de Pagamento: 21/09/2015

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	MATRÍCULA
19/08/2015	R\$ 78,17	333396-2015-08-0



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 05/02/2020 12:11:58
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020512115749200000026998822>
Número do documento: 20020512115749200000026998822

Num. 27989686 - Pág. 8

AÇÕES DA SAZAKI MOTORS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.003.213																												
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR		SÉRIE: 1																												
SAZAKI MOTORS LTDA AV PROJETADA 2, 170 - - LOTEAMENTO JARDIM GAMA, Cabedelo, PB - CEP: 58310000 - Fone/Fax: 8335311260		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída I Nº 000.003.213 SÉRIE: 1 Página 1 de 1																												
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 161487572		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2513 0607 9342 6300 0117 5509 1000 0032 1319 6992 5002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																												
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325130008702260 - 13/06/2013 17:18																												
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOMENCLATURA SOCIAL SEVERINA DO RAMO DA SILVA ENDEREÇO CONJUNTO MANOEL FERNANDES DE LIMA Nº 25 MUNICÍPIO Mamanguape																														
		Bairro/Localidade CIDADE NOVA CEP 58280-000 FONE/FAX UF PB INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO																												
DATA DE EMISSÃO 25/03/2013 DATA DE INTRADA/SAÍDA 25/03/2013																														
FATURA OUTROS																														
CÁLCULO DO IMPOSTO <table border="1"> <tr> <td>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>BASE DE CÁLCULO DO ICMST</td> <td>VALOR DO ICMST</td> <td>VALOR TOTAL DOS PRETOS</td> </tr> <tr> <td>R\$ 2.800,00</td> <td>255,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>R\$ 2.800,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO FRETE</td> <td>VALOR DO SEGURO</td> <td>DESCONTO</td> <td>OUTRAS DESPESAS ACESGÓRIAS</td> <td>VALOR DO IP</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table>			BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMST	VALOR DO ICMST	VALOR TOTAL DOS PRETOS	R\$ 2.800,00	255,00	0,00	0,00	R\$ 2.800,00	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESGÓRIAS	VALOR DO IP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMST	VALOR DO ICMST	VALOR TOTAL DOS PRETOS																										
R\$ 2.800,00	255,00	0,00	0,00	R\$ 2.800,00																										
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESGÓRIAS	VALOR DO IP																										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																										
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS <table border="1"> <tr> <td>NOME SOCIAL</td> <td>FRETE NA CONTA</td> <td>CÓDIGO ANTT</td> <td>PLACA DO VÉHICULO</td> <td>UF</td> <td>CNPJ/CF</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1- Destinatário/Remetente</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ENDERECO</td> <td colspan="4">MUNICÍPIO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADE</td> <td>ESPECIE</td> <td>MARKA</td> <td>NUMERAÇÃO</td> <td>PESO BRUTO</td> <td>PESO LIQUIDO</td> </tr> </table>			NOME SOCIAL	FRETE NA CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VÉHICULO	UF	CNPJ/CF		1- Destinatário/Remetente					ENDERECO	MUNICÍPIO					QUANTIDADE	ESPECIE	MARKA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO				
NOME SOCIAL	FRETE NA CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VÉHICULO	UF	CNPJ/CF																									
	1- Destinatário/Remetente																													
ENDERECO	MUNICÍPIO																													
QUANTIDADE	ESPECIE	MARKA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO																									
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO</th> <th>NCM/NF</th> <th>EST</th> <th>CTOP</th> <th>UND</th> <th>QTD.</th> <th>VLR UNIT</th> <th>VLR TOTAL</th> <th>BC ICMS</th> <th>VLR ICMS</th> <th>VLR IP</th> <th>ALIQ ICMS</th> <th>ALIQ IR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2</td> <td>MOTOCICLETA MARCA CHARMING, MODE: JITSUY 50cc, A GASOLINA, TRANSMISSÃO MANUAL, MOTOR 3C, 47,660/1P3W/MR, UNICO CILINDRO AND 2012, MODELO 2013, CHASSI: LTEXCBLBXC 101 2707, MOTOR: IP399MH12650042, COR: AMARELA</td> <td>87111000</td> <td>100</td> <td>5101</td> <td>UND</td> <td>1,0000</td> <td>2.800,00</td> <td>2.800,00</td> <td>2.800,00</td> <td>255,00</td> <td></td> <td>17,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/NF	EST	CTOP	UND	QTD.	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IP	ALIQ ICMS	ALIQ IR	2	MOTOCICLETA MARCA CHARMING, MODE: JITSUY 50cc, A GASOLINA, TRANSMISSÃO MANUAL, MOTOR 3C, 47,660/1P3W/MR, UNICO CILINDRO AND 2012, MODELO 2013, CHASSI: LTEXCBLBXC 101 2707, MOTOR: IP399MH12650042, COR: AMARELA	87111000	100	5101	UND	1,0000	2.800,00	2.800,00	2.800,00	255,00		17,00	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/NF	EST	CTOP	UND	QTD.	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IP	ALIQ ICMS	ALIQ IR																	
2	MOTOCICLETA MARCA CHARMING, MODE: JITSUY 50cc, A GASOLINA, TRANSMISSÃO MANUAL, MOTOR 3C, 47,660/1P3W/MR, UNICO CILINDRO AND 2012, MODELO 2013, CHASSI: LTEXCBLBXC 101 2707, MOTOR: IP399MH12650042, COR: AMARELA	87111000	100	5101	UND	1,0000	2.800,00	2.800,00	2.800,00	255,00		17,00																		
CÁLCULO DO ISSQN <table border="1"> <tr> <td>INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 478164</td> <td>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</td> <td>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</td> <td>VALOR ISSQN</td> </tr> </table>			INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 478164	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR ISSQN																								
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 478164	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR ISSQN																											
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: VENDEDOR: LEO MAMANGUAPE																														
		RESERVA DO FISCO																												



 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			Número do boleto: 200.6.19.29266/01
			Data de emissão: 04/10/2019
Nº do Processo:	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/10/2019
Número da guia: 200.2019.629266 Tipo da Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 50,63
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.012,60 Promovente: SAMUEL SILVA DE AZEVEDO - Taxa Judiciária: R\$ 177,19 - Despesas processuais postais: R\$ 13,01 - Taxa bancária: R\$ 1,35			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.204,15
			Desconto total: R\$ 0,00
 <p>866600000123 041509283184 520191031209 061929266015</p>			Valor final: R\$ 1.204,15

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			Número do boleto: 200.6.19.29266/01
			Data de emissão: 04/10/2019
Nº do Processo:	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/10/2019
Número da guia: 200.2019.629266 Tipo de Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 50,63
Promovente: SAMUEL SILVA DE AZEVEDO Promovido: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Detalhamento: - Despesas processuais postais: - Cartas			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.204,15
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 1.204,15

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			Número do boleto: 200.6.19.29266/01
			Data de emissão: 04/10/2019
Nº do Processo:	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/10/2019
Número da guia: 200.2019.629266 Tipo de Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 50,63
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.012,60 Promovente: SAMUEL SILVA DE AZEVEDO - Taxa Judiciária: R\$ 177,19 - Despesas processuais postais: R\$ 13,01 - Taxa bancária: R\$ 1,35			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.204,15
			Desconto total: R\$ 0,00
 <p>866600000123 041509283184 520191031209 061929266015</p>			Valor final: R\$ 1.204,15



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 05/02/2020 12:12:00
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020512115890500000026998821
Número do documento: 20020512115890500000026998821



Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 200.2019.629266

Data Vencimento: 31/10/2019

Data Emissão: 04/10/2019

Comarca: Joao Pessoa

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: SAMUEL SILVA DE AZEVEDO

Promovido: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Valor da Causa: R\$ 11.812,50

Despesas Processuais: R\$ 13,01

Custas: R\$ 1.012,60

Taxa: R\$ 177,19

Total da Guia: R\$ 1.202,80

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 05/02/2020 12:12:00
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020512115890500000026998821>
Número do documento: 20020512115890500000026998821

Num. 27989685 - Pág. 2



**Poder Judiciário da Paraíba
11ª Vara Cível da Capital**

Vistos, etc.

1. Defiro a justiça gratuita;
2. Recebo a inicial vez que presente os requisitos previstos no art. 319 e seguintes do CPC;
3. Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, vez que se trata de ação de cobrança de DPVAT, onde a Seguradora somente concilia após realização de perícia, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação, nos termos do art. 139, IV do CPC/2015, Enunciado 35 da ENFAM e calcado direito fundamental constitucional à duração razoável do processo e dos meios que garantam sua celeridade de tramitação (art.5º, LXXVIII da CF);
4. Cite-se e intime-se (do item supra) a parte Ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, advertindo-se que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC;
5. Decorrido o prazo para contestação, intime-se a parte autora para que no prazo de quinze dias úteis apresente manifestação (oportunidade em que: I – havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado; II – havendo contestação, deverá se manifestar em réplica, inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentais; III – em sendo formulada reconvenção com a contestação ou no seu prazo, deverá a parte autora apresentar resposta à reconvenção);
6. Via digitalmente assinada deste *decisum* poderá servir como mandado.

Citações e intimações necessárias. Cumpra-se.



Assinado eletronicamente por: CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA - 26/02/2020 15:36:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20022615362423700000027528925>
Número do documento: 20022615362423700000027528925

Num. 28553397 - Pág. 1